



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 39/2023

Senhor Presidente,

Considerando que serem necessárias informações referente ao reajuste do piso nacional dos professores, o qual está determinado em R\$ 4.420,55 para a jornada de 40 horas semanais (índice de 15%), **nos termos da Lei nº 11.738/2008, e da Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023, que homologou o Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, da Secretaria de Educação Básica - SEB;**

Considerando que o piso nacional da categoria é o valor mínimo que deve ser pago aos professores do magistério público da educação básica, em início de carreira, para a jornada de no máximo 40 horas semanais e a Lei 11.738 de 2008, que institui o piso, estabelece que os reajustes devem ocorrer a cada ano, em janeiro;

Considerando que em resposta ao Requerimento nº 08/2023, foi informado que já houve o reajuste de 5,79% aos servidores e neste caso os professores também estariam inseridos, havendo ainda a diferença de 9,21% a ser aplicada em decorrência da correção federal;

Considerando que quem repassa esse dinheiro para os municípios é o Governo Federal;

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais, que officie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren, para que em conjunto com o Secretário Municipal de Educação, Sr. Hélio José dos Santos, após as alterações trazidas pela Resolução nº 188/2022 à Resolução nº 64/2002, que respondam aos seguintes questionamentos, dentro do prazo regimental:

- 1- A SEMEB e a Prefeitura Municipal já realizaram estudo de impacto orçamentário com base no novo valor que deve ser aplicado como piso salarial aos professores de ensino da rede pública, levando em consideração a diferença ainda existente de 9,21% a ser aplicada em decorrência da correção federal?

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



- 2- A SEMEB e a Prefeitura Municipal já realizaram alguma reunião com o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB, visando a incidência ou não incidência do índice faltante de 9,21% para aplicação do novo piso salarial aos professores de ensino da rede pública? Caso positivo enviar a ata da reunião.
- 3- A SEMEB e a Prefeitura Municipal já realizaram alguma reunião com algum representante da classe dos professores municipais ou emitiu algum ato oficial, informando sobre a aplicação ou não aplicação do índice faltante de 9,21% para o novo piso salarial aos professores de ensino da rede pública? Caso positivo enviar a documentação pertinente.
- 4- Tendo em vista que o repasse dos valores do FUNDEB é de competência do Governo Federal, incluindo o valor destinado ao pagamento dos salários dos professores, já foram prestadas informações para possível complementação de valores para a aplicação do piso salarial aos professores de ensino da rede pública?
- 5- Caso negativo qual será a posição adotada pela SEMEB e pelo Prefeito Municipal com relação ao piso salarial dos professores de ensino da rede pública para aplicação do índice de 9,21% ainda faltante e a partir de qual data?
- 6- Qual a porcentagem aplicada pelo Município na educação no ano de 2022 e 2023? Qual o valor repassado aos professores pelo município no ano de 2022 e 2023? Qual o valor utilizado para investimentos pelo município no ano de 2022 e 2023? Caso negativo justifique.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de maio de 2023.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSDB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=Y0232FSM258E87C1>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y023-2FSM-258E-87C1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46374/2023 - 17/05/2023 - 12:59 - Y023-2FSM-258E-87C1